



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO DAS ATIVIDADES**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

Apresentamos o Relatório de Atividades do Gestor Gilberto Dias Guimarães, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2023, constando aos principais normativos e limites legais que regem a gestão pública sob o aspecto orçamentário, financeiro e patrimonial.

**1- DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1.1. Leis Orçamentárias:**

O Plano Plurianual (PPA) de Deodápolis-MS, instituído pela Lei Municipal nº 768/21, de 14 de outubro de 2021, para o quadriênio 2022/2025, estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e as decorrentes de programas de duração continuada.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), instituída pela Lei Municipal nº 796/22, de 24 de junho de 2022, estabeleceu as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientou a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 815/22, de 02 de dezembro de 2022, estimou à receita e fixou as despesas, para o exercício financeiro de 2023.

**1.2. Orçamento e Alterações Orçamentárias em 2023:**

Quadro1: Orçamento Fixado x Orçamento Atualizado 2023

<b>ANO</b>	<b>ORÇAMENTO FIXADO</b>	<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>
2023	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.970.836,86



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

### 1.3. Despesa Realizada

A execução orçamentária da despesa seguiu as disposições da Lei Federal 4.320/64:

Quadro 2: Despesa Realizada 2023

ORÇAMENTO	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	RESTOS A PAGAR	SALDO
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2.970.836,86	2.448.690,67	2.448.690,67	2.431.816,39	16.874,28	522.146,19

### 1.4. Repasse Duodecimal

Quadro 3: Detalhamento do Repasse Duodecimal 2023

MÊS	DATA	DUODÉCIMO
Janeiro	20/01/2023	R\$ 203.848,71
Fevereiro	17/02/2023	R\$ 203.848,71
Março	15/03/2023	R\$ 43.721,03
Março	20/03/2023	R\$ 291.290,77
Abril	20/04/2023	R\$ 247.569,74
Maiο	19/05/2023	R\$ 247.569,74
Junho	20/06/2023	R\$ 247.569,74
Julho	20/07/2023	R\$ 247.569,74
Agosto	18/08/2023	R\$ 247.569,74
Setembro	20/09/2023	R\$ 247.569,74
Outubro	20/10/2023	R\$ 247.569,72
Novembro	20/11/2023	R\$ 247.569,74
Dezembro	20/12/2023	R\$ 247.569,74
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 2.970.836,86</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

Conforme demonstrado, o repasse duodecimal atendeu ao que estabelece o Art. 168 CF/88, que preceitua que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

**2- DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF**

A Constituição Federal estabelece alguns limites orçamentários e financeiros ao Poder Legislativo.

**2.1. Limite das Despesas Totais do Legislativo:**

O Art. 29-A estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo Municipal incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) para os municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes.

Quadro 4: Despesa Total da Câmara Municipal em 2023

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA (2022)</b>	<b>R\$ 42.440.526,61</b>
Limite de Gasto Total (7%)	R\$ 2.970.836,86
Total de Despesa do Legislativo (2023)	R\$ 2.448.690,67
Relação Percentual	5,77%

Com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento ao normativo legal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**2.2. Limite das Despesas com Folha de Pagamento:**

O Art. 29-A, §1º estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais que 70% (setenta por cento) de suas receitas com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores:

Quadro 5: Despesa com Folha de Pagamento em 2023

ANO	DESP. COM FOLHA DE PAGAMENTO	RECEITA	(%)
2023	R\$ 1.246.948,84	R\$ 2.970.836,86	41,97%

De igual forma, com base na relação percentual apresentada, verifica-se o pleno atendimento do normativo legal.

**2.3. Limite da Despesa Total com Pessoal (LRF):**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 20, inciso III, alínea “a”, a despesa total com pessoal das Câmaras Municipais, em cada período de apuração, não poderá exceder a 6% (seis por cento) da Receita Líquida do Município:

Quadro 6: Despesa Total com Pessoal – LRF em 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	(%)
R\$ 76.645.712,92	R\$ 1.504.096,60	1,96%

O demonstrativo apresenta conformidade as exigências referentes aos limites legais prescritos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**2.4. Fixação dos Subsídios dos Vereadores:**

O quadro a seguir demonstra que foi obedecido o limite máximo a ser gasto com o subsídio dos vereadores, para as cidades que tenham entre 10.001 a 50.000 habitantes, que não poderá exceder a 30% (trinta por cento) dos subsídios dos Deputados Estaduais, conforme a alínea “b”, inciso VI, do Art. 29, da Constituição Federal:

Quadro 7: Valor Máximo dos Subsídios dos Parlamentares em 2023

Estimativa de População (IBGE 2022)	13.663 hab.	(%)
Subsídio Deputado Estadual (Lei 16.090/16)	R\$ 25.322,25	100%
Limite Máximo	R\$ 7.596,67	30%
Subsídio Mensal dos Vereadores	R\$ 4.726,13	18,66%

**2.5. Total das Despesas com a Remuneração dos Vereadores:**

O Art. 29, VII, da CF/88 prevê que a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

Quadro 8: Total de Despesa com Remuneração dos Vereadores em 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	(%)
Receita Total do Município	R\$ 82.466.996,34	100%
Limite Autorizado	R\$ 4.123.348,31	5%
Despesa com a Remuneração dos Vereadores	R\$ 508.632,86	0,61%



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

### **3- DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS**

Ao final do exercício financeiro de 2023 foram inventariados, físico e contabilmente, os bens móveis do Legislativo Municipal, sendo avaliados em suas condições de uso, conservação e localização.

### **4- DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

No exercício de 2023, a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Deodópolis foi composta por 9 (nove) parlamentares, 6 (seis) servidores efetivos, por 2 (dois) servidores comissionados e por 1 (uma) servidora cedida pela Prefeitura Municipal.

No período não ocorreram mudanças na estrutura organizacional do Órgão, como também não houve a realização de contratações temporárias.

Foi concedido através da Lei Complementar Municipal nº002 de 30/01/23 revisão geral anual para os servidores efetivos, comissionados e vereadores no percentual de 7.43%, acrescidos também para os servidores um reajuste remuneratório de 5,07%.

A Lei Complementar nº 008 de 30/10/23 fixou os subsídios parlamentares para as Legislatura 2025 a 2028 em R\$ 7.809,54.

### **5- DA RESPONSABILIDADE**

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Deodópolis durante o Exercício Financeiro de 2023 o Vereador Gilberto Dias Guimarães, não havendo substituições no período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

Deodópolis/MS, 31 de dezembro de 2023.

**Gilberto Dias Guimarães**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Deodópolis/MS**